**ESCLARECIMENTO 04 (PE 006/2020)**

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 006/2020.

Ass.: Respostas a questionamentos de licitantes.

Prezados(as) Senhores(as),

Recebemos o questionamento e encaminhamos a resposta do Pregoeiro e Equipe do Pregão, para conhecimento de todos os interessados.

**PERGUNTA**

Para cadastramento de proposta, deve-se colocar o valor TOTAL GLOBAL( R$ 428.426,37+ RAV) ou apenas a RAV unitária?

**RESPOSTA**

Conforme Edital o critério de julgamento será o preço unitário do RAV, logo o valor para a proposta deverá ser somente referente ao valor unitário do RAV com até quatro casas decimais após a vírgula.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

**MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS**

Pregoeiro